ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BURITAMA REALIZADA AOS VINTE E OITO DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2023.

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três (2023), às 08h10, nas dependências do Poder Legislativo de Buritama, em sua sede própria, localizada à Av. Benedito Alves Rangel, nº 1500, realizou-se a presente **Sessão Extraordinária** da Câmara Municipal de Buritama, de forma híbrida, de acordo com o Ato nº 10, de 20 de dezembro de 2023, conforme convocação expedida, para deliberação em primeira e única discussão e votação dos Projetos de Lei nºs 82 e 83/23, de autoria do Poder Executivo Municipal, contando com a **presença** da **Edilidade** completa. Mesa presidida pelo vereador **Adriano Carlo de Carvalho** e secretariada pelos vereadores **Marcos Barbosa de Freitas e Weslley Rodrigues da Silva, respectivamente primeiro e segundo secretários**, o senhor presidente determinou ao 1º secretário para que fizesse a chamada e verificando a presença de *quorum* legal, declarou em nome de Deus abertos os trabalhos da presente sessão, passando direto para a **ORDEM DO DIA**, que constou do seguinte: Foram **aprovados** em **primeira** e **única** discussão e votação, por **unanimidade**, os seguintes Projetos de Lei de autoria do **Poder Executivo Municipal: Projeto de Lei nº 82/23**, que autoriza o Poder Executivo Municipal a receber madeira nativa serrada da Secretaria do Meio Ambiente, Infraestrutura e Logística - Coordenadoria de Fiscalização e Biodiversidade, e dá outras providências; tendo participado da discussão deste Projeto de Lei o vereador Carlos Roberto Teixeira; e **PROJETO DE LEI Nº 83/23**, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar na importância de R$. 15.000,00, alteração do PPA LDO para os fins que especifica, e dá outras providências. Neste momento, o vereador Carlos Alberto dos Santos, solicitou ao senhor presidente que ao término da presente sessão, fosse declarado um pequeno intervalo para a elaboração de um Ofício a ser dirigido ao senhor prefeito municipal, sugerindo-lhe que a sobra do duodécimo que a Câmara Municipal iria devolver ao Poder Executivo, que o senhor prefeito a destinasse à Santa Casa de Misericórdia São Francisco, tendo o senhor presidente se negado a conceder o intervalo solicitado pelo nobre parlamentar, porém o autorizou que fosse elaborado referido Ofício e que o mesmo fosse encaminhado posteriormente. Nada mais havendo a deliberar e por se tratar de uma Sessão Extraordinária, o senhor presidente declarou encerrada a presente sessão e dela se lavrou a presente Ata.

Eu,....., **Marcos Barbosa de Freitas, 1º Secretário,** a li e subscrevo-me.

MARCOS BARBOSA DE FREITAS
1º SECRETÁRIO

WESLLEY RODRIGUES DA SILVA
2º SECRETÁRIO

ADRIANO CARLO DE CARVALHO
PRESIDENTE